

Sem Parar Empresas, soluções para sua frota não parar.

SICREDI SUA EMPRESA EM TODO LUGAR

REGULAMENTO PLANO SICREDI SUA EMPRESA EM TODO LUGAR

O plano **Sicredi Sua Empresa Em Todo Lugar**, disponibilizado pela **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI**, em parceria com o **SEM PARAR Instituição de Pagamento**, contempla a utilização de todas as razões de usos da mais completa plataforma de serviços para o seu veículo, nos termos e condições gerais do serviço Sem Parar Empresas disponível em: [Sem Parar Empresas | Do Pedágio ao Combustível](#).

Todas as políticas de desconto e promoções seguem exclusivamente os critérios de elegibilidade do Sicredi.

QUEM TEM DIREITO AO BENEFÍCIO?

O benefício é destinado à pessoa jurídica, associada ao **Sicredi**, que possua **conta corrente na instituição**.

As empresas elegíveis poderão contratar quantas tags quiserem para diferentes veículos, sem qualquer limitação.

As definições de elegibilidade para contratação do plano **Sicredi Sua Empresa Em Todo Lugar** **são definidas, exclusivamente pelo Sicredi**.

CONFIRA SEUS DIREITOS

a) Acesso às condições do plano:

Consulte todas as informações sobre o plano Sicredi Sua Empresa Em Todo Lugar diretamente pelo Portal Sem Parar Empresas.

b) Cobertura em todo o ecossistema Sem Parar Empresas:

Utilize a tag em toda a rede credenciada para pedágios e abastecimento, garantindo mobilidade e eficiência nas operações da sua frota.

c) Controle e gestão de despesas centralizados:

Acompanhe extratos e lançamentos vinculados a sua assinatura diretamente no Portal Sem Parar Empresas, com visão consolidada e relatórios que facilitam o controle financeiro da sua frota.

Sem Parar Empresas, soluções para sua frota não parar.

SICREDI SUA EMPRESA EM TODO LUGAR

CONDIÇÕES DE USO PLANO

O plano **Sicredi Sua Empresa Em Todo Lugar** contempla as seguintes razões de uso: pedágios, vale pedágio, estacionamentos, e postos de gasolina credenciados.

Limitações:

A razão de uso de abastecimento é exclusiva para veículos de passeio e utilitários leves, tendo limite de valor, conforme indicado abaixo, além de estar sujeito a carência de 3 meses.

- **Abastecimento:** até R\$ 1.000,00 (mil reais) por mês, sujeitos a análise de crédito, podendo ser reduzido.

Valores:

Os clientes que contratarem o plano **Sicredi Sua Empresa Em Todo Lugar**, não terão custo da taxa de adesão por tag adquirida.

O plano estará sujeito a duas cobranças:

- Taxa administrativa, independe do uso.
- Diária, permitindo a utilização ilimitada até o fim do mesmo dia independentemente da quantidade e locais de uso.

Poderá haver um limite máximo de valor a pagar referente a soma da taxa administrativa e das diárias de uso. Para mais informações consulte o portal Sem Parar Empresas.

Na contratação do plano para mais de um veículo, a taxa administrativa e diária serão multiplicadas pela quantidade de carros ativos.

MODALIDADE DE PAGAMENTO

O plano **Sicredi Sua Empresa Em Todo Lugar** funciona na modalidade de pagamento pré-paga, e significa que o Cliente ao aderir ao plano, deverá optar por um dos valores de recarga disponíveis, o qual será debitado da conta corrente Sicredi vinculada à tag, bem como os valores das Transações e taxas serão debitados do saldo.

Na contratação do plano para mais de um veículo, o valor de recarga será multiplicado pela quantidade de veículos ativos, sendo o saldo da recarga será compartilhado entre todos os veículos.

As recargas ocorrerão de forma automática, sempre que o saldo cadastrado atingir 70% de uso. Por exemplo, se o valor de recarga escolhido for de R\$100,00 reais, uma nova recarga será realizada, automaticamente, quando restar apenas R\$30,00 de saldo, isto é, 70% de R\$100,00.

Sem Parar Empresas, soluções para sua frota não parar.

SICREDI SUA EMPRESA EM TODO LUGAR

Caso as transações ultrapassem o valor remanescente de saldo, será realizada uma nova recarga, no momento da transação, para compor o saldo.

As recargas ocorrerão quantas vezes forem necessárias, conforme cenários indicados acima. Não havendo um limite no mês.

Será de responsabilidade do Ciente observar o saldo disponível da recarga, sendo certo que a utilização do serviço Sem Parar e realização de transações, sem saldo suficiente, poderá gerar cobranças adicionais pela inadimplência, bem como o bloqueio da tag.

HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DO PLANO

O Cliente poderá, a qualquer momento, solicitar o cancelamento de seu plano **Sicredi Sua Empresa Em Todo Lugar** através dos canais de atendimento Sem Parar Empresas, sem quaisquer ônus ou penalidades.

O Cliente perderá a condição de elegibilidade ao plano **Sicredi Sua Empresa Em Todo Lugar** em caso de cancelamento, por qualquer motivo, da sua conta corrente Sicredi ou substituição por qualquer outra conta corrente de outra Instituição.

Na hipótese acima, ocorrerá, automaticamente, a substituição pelo plano Pré-Pago Empresarial SKL 2025 ou qualquer outro plano similar, vigente à época.

Sem prejuízo das hipóteses anteriormente previstas, o Cliente terá seu plano automaticamente e imediatamente cancelado, independentemente de aviso prévio, quando:

- (i) Descumprir de quaisquer das condições estabelecidas neste Regulamento ou dos Termos e Condições Gerais dos Serviços Sem Parar;
- (ii) Agir de forma fraudulenta ou ilegal;

CONDIÇÕES GERAIS

O plano **Sicredi Sua Empresa Em Todo Lugar** e este regulamento são válidos a partir de sua publicação e vigorarão por tempo indeterminado, até que a parceria entre Sem Parar e Sicredi perdure. Estes poderão ser suspensos ou cancelados, a exclusivo critério da Sem Parar ou Sicredi, a qualquer tempo, mediante notificação prévia aos clientes de no mínimo 30 (trinta dias).

Por tratar-se de um plano de caráter promocional, o presente Regulamento poderá ser alterado, a qualquer tempo, independentemente de notificação prévia.

Sem Parar Empresas, soluções para sua frota não parar.

SICREDI SUA EMPRESA EM TODO LUGAR

Ao aderir ao plano **Sicredi Sua Empresa Em Todo Lugar**, o cliente manifesta sua ciência e integral concordância com os termos deste Regulamento (que poderão ser alterados durante a vigência), com os [Termos e Condições Gerais do Serviço Sem Parar Empresas](#).

O Sem Parar Empresas não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos ocasionados pelos prestadores de serviços, sua Rede Credenciada ou por terceiros, bem como, em nenhuma hipótese será responsabilizado pelos serviços executados, ou prestará qualquer tipo de garantia.

A nulidade, no todo ou em parte, de qualquer das cláusulas deste Regulamento não afetará as demais cláusulas, que permanecerão válidas e vigentes.

O Cliente declara estar ciente que o Sem Parar Empresas poderá compartilhar dados, inclusive seus dados pessoais, entre si e as empresas dos seus respectivos grupos econômicos, inclusive prestadores de serviços.

O Sem Parar Empresas se compromete a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução da presente campanha, nos termos deste Regulamento, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018). Para maiores informações sobre como tratamos seus dados, acesse: [Sem Parar Empresas | Do Pedágio ao Combustível](#).

O plano **Sicredi Sua Empresa Em Todo Lugar** não é cumulativo com outras campanhas, promoções e ou benefícios já existentes ou que vierem a ser promovidos e veiculados pelo Sem Parar Empresas.

Fica eleito o foro da Comarca do Cliente para solução de quaisquer questões relacionadas ao presente Regulamento.

Dúvidas, divergências, solicitações e ou reclamações poderão ser direcionadas ao Sem Parar Empresas através de seus canais de atendimento.

WhatsApp atendimento: (11) 98991-2822

Central de relacionamento: 4002 1552 (Capitais) e 0800 015 0252 (Demais localidades)

SAC: 0800 723 2245 e 0800 722 0270 (Deficientes auditivos)